



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-feira 22 de Fevereiro de 2022 - Ano X - Edição 2155- Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

DECRETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 134 , DE 01 de novembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 597.626,00, para os fins que especifica e dá outras providências

O Prefeito do Município de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pela Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1353/2020, art. 6.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 597.626,00 (quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos orçamentários para atendimento da dotação descrita no artigo anterior, ocorrerá por excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Nova Cruz/RN, 01 de novembro de 2021

Flávio César Nogueira
PREFEITO

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Unidade	Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)						597.626,00
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						597.626,00
2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS						82.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	82.000,00
2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS						215.850,00
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	10.850,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	205.000,00
2022 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						60.700,00
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	60.700,00
2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC						229.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	229.000,00
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						10.076,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	10.076,00

PORTARIA

PORTARIA Nº 37/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JOSÉ ARAGÃO AVELINO DE SANTANA**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor Escolar Nível II – CC7**, Cargo de Confiança Nível 7, na Creche Municipal Marina Fernandes Peixoto, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 15 de fevereiro de 2022.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 21 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SECRETARIA MUNICIPAL LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 09/2022 – Processo n° 209060/2022**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 10 de março de 2022 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o n° 09/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada, que sob o regime de empreitada por preços unitários, executará os serviços comuns de engenharia que compreendem a pavimentação em paralelepípedo e pedras poliédricas de diversas ruas e acessos no município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030501/2021

DISPENSA N° 030501/2021

PROCESSO N° 30501/2021

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 030501/2021, firmado em 03 de maio de 2021, com a empresa LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.769.351/0001-43; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do Contrato de n° 30501/2021 presente na Dispensa n° 030501/2021 para alterar o valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 8.666/93, visando acrescentar o número de homens no serviço de capinação, raspagem, poda e pintura de mio fio, em virtude do aumento da demanda em decorrência das chuvas; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 31 de janeiro de 2022 até 30 de abril de 2022; Fundamento Legal: Lei no 8.666/1993, art. 65, inc. I, “b”, §1º DISPENSA N° 030501/2021, CONTRATO N° 030501/2021; Cobertura Orçamentária: 07.001 15.452.0052 2015 3.3.90.39 10010000 0001; 339039-099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; Valor R\$ 109.620,00 Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Jonas Afonso de França.

Nova Cruz/RN, 21 de janeiro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL**

GENILSON ALVES

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRA

MEMBROS
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA